

Acompanhamento da Tutoria e entregar:

- O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;
- Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
- Cópia legível digitalizada do CPF;
- Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

4.2 A Comissão de Acompanhamento da Tutoria terá como atribuições:

I – Realizar o acompanhamento da tutoria durante a execução do plano de trabalho do tutor, podendo promover encontros ou solicitar informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
I Publicação do Edital para submissão das inscrições	02/07/2018
II Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	02/07/2018 a 08/07/2018
III Homologação das inscrições	09/07/2018
IV Submissão de recursos	10/07/2018
V Análise dos recursos	11/07/2018
VI Publicação do resultado dos recursos	11/07/2018
VII Publicação do Edital com o resultado final	11/07/2018
VIII Reunião com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, entrega de documentos (conforme inciso IV do item 4.1) e assinatura de Termo de Compromisso	12/07/2018 e 13/07/2018
IX Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
X Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

5.2 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 11/07/2018, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações de participação ao final do período de concessão das bolsas, tanto ao discente tutor como ao docente, na condição de avaliador e supervisor do projeto de tutoria;

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

6.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
Lúcio Flávio Gross Freitas

EDITAL PROGRAD/PRAE Nº 008, DE 2 DE JULHO DE 2018

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Retificar o Edital PROGRAD Nº 002, de 15 de junho de 2018, que torna público a chamada especial para realização de tutorias discente para áreas do conhecimento.

1. Onde se lê:

1.3.2 O total de recursos desse edital equivale a 06 bolsas, a serem pagas a cada bolsista em 05 parcelas de

R\$ 400,00 entre agosto e dezembro de 2018.

2. Leia-se:

1.3.2 O total de recursos desse edital equivale a 12 bolsas, a serem pagas a cada bolsista em 05 parcelas de R\$ 400,00 entre agosto e dezembro de 2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
Lúcio Flávio Gross Freitas

EDITAL PPG-BC Nº. 23, DE 29 DE JUNHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público o regulamento do processo seletivo para ingresso de alunos especiais, em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, exclusivamente no segundo semestre letivo do ano de 2018:

1. Das definições, requisitos e condições

1.1. Conforme Art. 33 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018, entende-se por aluno especial o estudante matriculado em uma ou mais disciplinas do Programa, portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo de alunos regulares.

1.2. A condição de estudante especial poderá ser concedida apenas a portadores de diplomas de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Saúde Coletiva, Nutrição, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Odontologia, Biomedicina, Bioquímica e áreas afins, a critério do Colegiado ou da Comissão de Seleção designada.

1.3. Ao candidato classificado e convocado é permitida a matrícula em até 04 (quatro) disciplinas do Programa no segundo semestre letivo do ano de 2018, desde que aceitos pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, pelo Colegiado ou Comissão de Seleção designada, respeitando o número máximo de vagas informadas no Anexo I do presente edital.

1.4. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula em disciplinas, que serão ofertadas após o segundo semestre letivo do ano de 2018, mas tão-somente seu cadastro em lista de espera.

1.5. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.

1.6. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

1.7. Os alunos regulares têm preferência de matrícula nas disciplinas sobre os alunos especiais classificados.

1.8. O aluno especial poderá cursar apenas uma vez

cada componente curricular, não excedendo seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

1.9. A condição de estudante especial junto ao Programa cessa com a conclusão da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado.

1.10. O aluno especial poderá solicitar ao Programa o aproveitamento dos créditos cursados, caso seja aprovado em processo seletivo apropriado e tornar-se-á aluno regular.

2. Das disciplinas

2.1. As disciplinas do PPG-BC, ofertadas no segundo semestre letivo do ano de 2018, podem ser encontrados no Anexo I do presente edital e na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

2.2. No segundo semestre letivo do ano de 2018 serão ofertadas turmas de 07 (sete) disciplinas, nos campi da UNILA, sediados no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

2.3. Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

2.4. Os candidatos a alunos especiais ficam informados sobre a possibilidade de:

2.4.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

2.4.2. divergência entre os horários das aulas informados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>; e na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

3. Do cronograma

3.1. O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	De 30/06/2018 até 15/07/2018
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 17/07/2018
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento ou deferimento de inscrições	Até 18/07/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos e do resultado preliminar	Até 20/07/2018
Submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar	Até 22/07/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos e do resultado final	Até 24/07/2018
Realização das matrículas	Até 27/07/2018
Início do segundo semestre letivo de 2018	30/07/2018
Realização do ajuste das matrículas	30/07/2018 e 03/08/2018
Término do segundo semestre letivo de 2018	15/12/2018

4. Das inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/list

<[a.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/list)>.

4.2. Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.

4.3. Para realizar a inscrição, é necessário registrar no SIGAA:

4.3.1. os dados pessoais do candidato;

4.3.2. declaração de intenções e/ou motivação do candidato para cursar cada uma das disciplinas pretendidas;

4.3.3. cópia digital, em formato digital *Portable Document Format* (pdf):

4.3.3.1. do documento de identidade oficial com foto: cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou equivalente;

4.3.3.2. do *Curriculum vitae*, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do CNPq;

4.3.3.3. do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

4.3.3.4. do histórico da graduação.

4.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

4.5. Os documentos necessários para a inscrição podem ser digitalizados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital *Portable Document Format* (pdf).

4.6. A inscrição será deferida quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente edital.

4.7. As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

5. Da Comissão de Seleção

5.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação dos candidatos, podendo contar com o assessoramento dos docentes do PPG-BC.

5.2. São responsabilidades da Comissão de Seleção a organização de todo o processo seletivo, a análise das candidaturas e de eventuais recursos administrativos submetidos.

6. Do processo seletivo e divulgação dos resultados

6.1. O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatório, consistindo na análise e avaliação da declaração de intenções e motivação, podendo a Comissão de Seleção consultar os currículos dos candidatos para os fins deste edital.

6.2. Os critérios de avaliação da declaração de intenções e motivação do candidato, para cursar cada uma das disciplinas pretendidas, são:

6.2.1. até 25 (vinte e cinco) pontos pela capacidade de exposição de ideias, relacionadas à disciplina, de forma clara e direta;

6.2.2. até 25 (vinte e cinco) pontos pela compreensão, domínio, abrangência e profundidade da área de conhecimento e dos conceitos relacionados à disciplina;

6.2.3. até 25 (vinte e cinco) pontos pela coerência na organização do texto e capacidade de argumentação; e

6.2.4. até 25 (vinte e cinco) pontos pela adequação do currículo do candidato à disciplina e ao perfil de aluno esperado pelo PPG-BC.

6.3. Será atribuída uma nota por candidato, para cada

disciplina, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4. Será considerado classificado o candidato que atenda os requisitos deste edital, cuja inscrição for homologada e obtiver nota superior a 00 (zero) pontos.

6.5. A classificação dos candidatos será feita por disciplina.

6.6. Os critérios de desempate dos candidatos classificados por disciplina são:

6.6.1. candidato idoso, como primeiro critério, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

6.6.2. preferência a candidato que já fora aluno especial do PPG-BC, como segundo critério;

6.6.3. preferência a candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG) em área afim ao PPG-BC, como terceiro critério;

6.6.4. preferência a candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG) em área não afim ao PPG-BC, como quarto critério;

6.6.5. portadores de diplomas de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Saúde Coletiva, Nutrição, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Odontologia, Biomedicina, Bioquímica, como quinto critério;

6.6.6. portadores de diplomas de graduação em outras áreas do conhecimento, como sexto critério;

6.6.7. maior idade, como sétimo e último critério.

6.7. A lista dos candidatos classificados por disciplina será divulgada na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

6.8. Os candidatos classificados constituirão uma lista de espera, que obedecerá a ordem de classificação, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

6.9. A aprovação no processo de seleção não garante direito à matrícula.

6.10. Os candidatos com as maiores notas finais por disciplina poderão ser convocados a realizar as matrículas solicitadas, a depender da quantidade de vagas não ocupadas por alunos regulares.

6.11. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo e de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. Dos recursos administrativos

7.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do ANEXO II, disponível na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão *Portable Document Format* [pdf].

8. Da matrícula

8.1. A matrícula é gratuita e deve ser realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no *campus* UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC.

8.2. Para efetuar a matrícula no Programa, o candidato classificado deverá entregar foto 3x4 ou permitir ser fotografado pelo PPG-BC; deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.2.1. comprovante de identidade com foto - cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou equivalente;

8.2.2. título de eleitor, somente para candidatos brasileiros;

8.2.3. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, somente para candidatos brasileiros;

8.2.4. certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório ou comprovante de prestação de Serviço Militar, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

8.2.5. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>

ou comprovante de prestação de Serviço Militar, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

8.2.6. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

8.2.7. histórico da graduação;

8.2.8. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.

8.3. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

8.4. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos e fotos serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

8.5. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

9. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros

9.1. A classificação no presente processo seletivo ou matrícula em disciplina não assegura a concessão de bolsa de estudos ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

9.2. As bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis, não serão concedidos aos alunos especiais.

10. Das disposições finais

10.1. A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.

10.3. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou matrícula, fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

10.4. Os documentos que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.

10.5. A falta da documentação exigida neste edital e/ou a não apresentação do documento de identificação acarretará na desclassificação do candidato e impedirá sua inscrição e/ou matrícula.

10.6. Será eliminado o candidato que não comparecer em quaisquer das fases deste processo seletivo, comunicar sua desistência da vaga ou não realizar a matrícula na forma e nos prazos definidos neste edital.

10.7. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

10.8. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este processo seletivo, publicados na página eletrônica <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não poder realizar a matrícula ou ter a matrícula cancelada.

10.9. A UNILA ou o PPG-BC não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.

10.10. Acarretará a eliminação do candidato ou aluno matriculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:

10.10.1. não comunicar a Comissão de Seleção, a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, na forma adequada e imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

10.10.2. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital; e/ou

10.10.3. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

10.11. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do PPG-BC da UNILA.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 23/2018
DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE
LETIVO DE 2018

VAGAS	DISCIPLINA	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL (IS)	HORÁRIOS
10 (dez) vagas	Disciplina eletiva "Princípios de Neurociências e Fisiopatologia dos distúrbios do sistema nervoso central"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento Dr. Seidel Guerra López	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
05 (cinco) vagas	Disciplina obrigatória "Seminários de Pesquisa I"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias

			04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
07 (sete) vagas	Disciplina obrigatória "Biossegurança e Bioética"	Dra. Danúbia Frasson Furtado Dra. Rafaela Costa Bonuggi Santos	Aulas semanais, distribuídas em 10 (dez) encontros: -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, no dia 02 de outubro de 2018.
19 (dezenove) vagas	Disciplina eletiva de "Tópicos de Medicina Regenerativa: Terapia Gênica e Terapia Celular"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Aulas semanais, distribuídas em 10 (dez) encontros: -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 12h30, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018; -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 12h30, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2018; -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 12h30, no dia 04 de outubro de 2018.
03 (três) vagas	Disciplina eletiva em Biologia Celular e Molecular"	Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade Dr. Pablo Henrique Nunes	Aulas condensadas, distribuídas em 06 (seis) encontros: -das 13h30 às 16h00, no dia 10 de outubro de 2018; e -das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2018.
12 (doze) vagas	Disciplina eletiva "Métodos analíticos de extração de compostos orgânicos em matrizes complexas"	Dra. Aline Theodoro Toci	Aulas condensadas, distribuídas em 08 (oito) encontros: -das 14h00 às 18h00, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 de novembro de 2018; e -das 14h00 às 16h00, no dia 09 de novembro de 2018.
19 (dezenove) vagas	Disciplina eletiva "Genética Humana e Clínica"	Dra. Maria Leandra Terencio	Aulas condensadas, distribuídas em 10 (dez) encontros: -das 08h00 às 12h30, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

Locais:

- campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jardim Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.870-901;
- campus PTI, situado à Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, Bloco nº. 04, Jardim Itaipu, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.867.970.

Observações:

Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 23/2018
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO
PROCESSO SELETIVO 2018.2 DE ALUNOS ESPECIAIS
[enviar formulário assinado para o correio eletrônico
mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico,
formato extensão *Portable Document Format* (pdf)]

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:

Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

Nome completo do candidato: _____

Número de inscrição do candidato: _____

EDITAL PPG-BC Nº. 24, DE 02 DE JULHO DE 2018
PRIMEIRA BANCA DE QUALIFICAÇÃO DOS ALUNOS
REGULARES DO CURSO DE Mestrado EM
BIOCIÊNCIAS, MATRICULADOS NO SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna pública as bancas do primeiro exame de qualificação dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, matriculados no segundo semestre letivo do ano de 2017:

1. Das bancas

1.1. Ficam deferidas as bancas dos exames de qualificação relacionadas abaixo, indicadas pelos orientadores dos 08 (oito) alunos regulares, matriculados no segundo semestre letivo do ano de 2017, do curso de